

EDITAL

PRÉMIOS CIENTÍFICOS IPL-CGD 2023

A atribuição dos Prémios Científicos IPL-CGD pretende incentivar, valorizar e reconhecer o trabalho científico dos docentes, investigadores e pessoal não docente. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios Científicos IPL-CGD (Disponível em: <https://www.ipl.pt/politecnico/premios-e-distincoes-do-ipl/cientificos>), não dispensando por isso a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Tenham artigos publicados durante os anos 2020, 2021 e 2022, com afiliação expressa ao IPL e que constem do Repositório Científico do IPL;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2019, 2020, 2021 ou 2022.

1.2. Para efeitos da alínea a) do número anterior são, também, considerados todos os artigos de revista a aguardar publicação, desde que a existência de um *Digital Object Identifier* (DOI) confirme estarem dentro do período do concurso.

1.3. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

Os critérios de seleção são de dois tipos, conforme as especificidades das áreas de conhecimento. Para a Área do Conhecimento **ARTES** o indicador criado (PC) e a aplicar para atribuição dos Prémios Científicos, assumirá a seguinte fórmula:



$$PC = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NC_i + RI_i}{NA_i} + \sum_{j=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NC_j + RI_j}{NA_j} + \sum_{k=1}^{CN+A} \frac{1 + NC_k}{NA_k}$$

Onde:

A - Outras publicações de artigos académicos;

CI - Artigos em atas ou comunicações em conferências internacionais;

CL - Capítulos de livros;

CN - Artigos em atas ou comunicações em conferências nacionais;

L - Publicação de livros;

NA - Número de Autores;

NC - Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);

RI - Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science* do sistema ISI, na base de dados *Scopus* da Elsevier ou na CAPES/WebQualis;

RIA - Artigos em revistas internacionais com arbitragem;

RNA - Artigos em revistas nacionais com arbitragem.

Para a Área do Conhecimento **CIÊNCIAS SOCIAIS** o indicador criado (PCCS) e a aplicar para atribuição dos Prémios Científicos, assumirá a seguinte fórmula:

$$PCA/PCCS = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NC_i + I_i}{NA_i} + \sum_{i=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NC_i + I_i}{NA_i} + \sum_{i=1}^{CN+A} \frac{1 + NC_i + I_i}{NA_i}$$

Onde:

A - Outras publicações de artigos académicos e científicos;

CI - Comunicações em atas de conferências internacionais;

CL - Capítulos de livros;

CN - Comunicações em atas de conferências nacionais;

I - Item Indexado;

L - Livros;

NA - Número de Autores;

NC - Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);

RIA - Artigos em revistas internacionais;

RNA - Artigos em revistas nacionais.

Na Área do Conhecimento **TECNOLOGIAS** e **ENGENHARIAS**, e de acordo com o ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD, aplica-se o indicador Prémios Científicos (PC) nele contido:

$$PC = \sum_{i=1}^{Nr} PCri + \sum_{i=1}^{Nc} PCci = \sum_{i=1}^{Nr} \frac{1}{NAri} Fi(5 + Cri) + \sum_{i=1}^{Nc} \frac{1}{NAci} (1 + Cci/5)$$

Onde:

Nr – Número de artigos publicados em revistas indexadas na Web of Science do sistema ISI;

Nc – Número de artigos publicados em conferências indexadas na Web of Science do sistema ISI;

PCri – Indicador parcelar do artigo i publicado em revista;

PCci – Indicador parcelar do artigo i publicado em conferência;

NAri – Número de autores de cada do artigo de revista;

Fi – Fator de impacto obtido no Journal Citation Report;

Cri – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na Web of Science do sistema ISI;

NAci – Número de autores de cada do artigo de conferência;

Cci – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na Web of Science do sistema ISI.

O fator de impacto *Fi* será ponderado com o coeficiente indicado na tabela seguinte, que realça a valoração que a revista possui na sua área de conhecimento.

Quartil	Coeficiente <i>Fi</i>
Q1	1,75
Q2	1,50
Q3	1,25
Q4	1,00

Relativamente à organização dos dados a submeter pelos candidatos, o Júri decidiu elaborar uma folha de cálculo onde os candidatos deverão introduzir os dados a considerar pelo júri.

Os dados a introduzir serão os definidos no artigo 9.º do regulamento conjugados com a recolha de evidências definida no artigo 10.º. Esta folha de cálculo será disponibilizada aos candidatos na área dos Prémios Científicos da página do Politécnico de Lisboa.



2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, na Área de Conhecimento das **Artes** analisadas por todos os elementos do júri, em reunião a decorrer após receção das candidaturas, obtendo-se a grelha final e procedendo-se à seriação e à atribuição dos prémios.

As candidaturas rececionadas são, na Área de Conhecimento das **Tecnologias e Engenharias** distribuídas individualmente pelos membros do júri e verificados independentemente, pelo menos, por um outro dos membros. As grelhas obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

As candidaturas rececionadas são, na Área de Conhecimento **Ciências Sociais**, após análise prévia da sua conformidade e completude documental, são analisadas conjuntamente pelos membros do júri, procedendo-se ao cálculo das pontuações obtidas e à seriação final, em sessão presencial nos Serviços da Presidência.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados até ao dia 06 de março de 2023.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues em cerimónia pública em data a definir.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital para o endereço premiocientifico@ipl.pt.

3.2. As candidaturas devem ser formalizadas através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023.

Lisboa, 18 de janeiro de 2022

O Presidente do IPL

Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)